



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 255, DE 04 DE AGOSTO DE 1975

000011

Modifica dispositivos da Resolução nº 233,
de 20 de dezembro de 1971

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O Art. 111, da Resolução nº 233, de 20 de dezembro de 1971, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 111 - As reuniões ordinárias serão realizadas nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, durante qualquer sessão legislativa, às 20.00 horas."

Art. 2º - O parágrafo 2º do Art. 113, da Resolução nº 233, de 20 de dezembro de 1971, passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º - As reuniões extraordinárias serão realizadas em dias ou horas diversos dos prefixados para as ordinárias."

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Câmara Municipal de Ituiutaba, em 04 de agosto de 1975.



José Arentes de Oliveira

- Presidente -